



RESOLUÇÃO Nº 01/2017

MODIFICA O INCISO III DO ART. 22, DA RESOLUÇÃO Nº 187/2002, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - O texto do inciso III, do art. 22, da Resolução nº 187/2002, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 22 – (...)

I – (...)

II – (...)

III – redigir e transcrever as atas das sessões;

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Barra Bonita, 28 de março de 2017.


NILES ZAMBELO JUNIOR
Presidente da Câmara